

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AV. MARECHAL DEODORO, 121 – CENTRO
CNPJ 06.553.796/0001-96

PARECER

Em cumprimento ao disposto do inciso III, art. 23 da Resolução TCE/PI nº 27/2016, de 03 de Novembro de 2016, eu **Gustavo Coelho Damasceno**, na função de Controlador Interno deste município de PAULISTANA-PI, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o **BALANÇO GERAL DA PREFEITURA DO EXERCÍCIO DE 2017**, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, dou meu parecer favorável e declaro que os documentos encontram-se disponíveis em suas devidas repartições para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

Paulistana - PI, 12 de Março de 2018

Gustavo Coelho Damasceno
Controlador Interno